



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO**

(Aprovado ad-referendum pela Resolução CONSEPE Nº. 1181 de 12 de setembro de 2014,  
referendada pela Resolução CONSEPE Nº. 1588 de 25 de maio de 2017)

#### **EDITAL PPPGINº. 30/2019**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **08/07/2019 a 05/08/2019**, no horário das 15h às 20h, na sala da Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. andar, as inscrições para seleção ao **Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário**, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I. CURSO**

O curso tem como objetivo principal capacitar os profissionais a atuarem na contabilidade e planejamento tributário, expressando, de forma tempestiva e confiável, informações contábeis que viabilizem a otimização do ônus tributário das atividades empresariais, em consonância às leis.

#### **II. PÚBLICO-ALVO**

O curso destina-se a Profissionais graduados em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Engenharia, Direito e demais áreas afins.

#### **III. INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será entre os dias **08/07/2019 a 05/08/2019**, no horário das 15 às 20h, na sala de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar. Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
  - a. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com termos da legislação vigente e passaporte válido com visto de entrada no Brasil se cabível.
- II. Fotocópia do histórico de graduação;
  - III. Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
  - IV. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU disponível no anexo II deste edital);
  - V. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
  - VI. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo I deste edital);
  - VII. *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (fotocópia).

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **05/08/2019** e devidamente encaminhada, sob a referência “Seleção da Pós em Auditoria e Perícia Contábil”, para Professor Francisco Gilvan Lima Moreira – Coordenador do Curso de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil, localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar, Bairro: Bacanga, CEP 65080-805, São Luís- MA.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para: **pos.contabeis@gmail.com** até **05/08/2019** informando o número do sedex e anexando os documentos I a VII digitalizados.

A Coordenação do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) for paga com cheque devolvido por qualquer motivo;
- 2) efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

## IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o curso.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360hs/aulas presenciais.

### VI. INVESTIMENTO

O investimento total por participante será de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$ 50,00;
- Parcelas: 18 vezes de R\$ 400,00.

Os pagamentos de Taxa de Inscrição e das parcelas deverão ser realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União que está disponível no anexo II, também poderá ser obtida através do e-mail **pos.contabeis@gmail.com** ou pessoalmente no DECCA.

A data de vencimento das parcelas será o dia 10 (dez) do mês vigente, com exceção da primeira parcela cujo vencimento será o último dia da matrícula para o primeiro semestre do curso.

Não haverá isenção da Taxa de Inscrição e das Parcelas.

Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

### VII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Auditoria e Perícia Contábil. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do *curriculum vitae* (P2), a pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 0 a 100.

A prova escrita (P1), será classificatória, terá uma duração de até 3 horas e possuirá 20 questões objetivas da área Contabilidade que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadoras e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em **10/08/2019** no Centro Pedagógico Paulo Freire, em sala a ser indicada pela coordenação da seleção.

A análise do *curriculum vitae* (P2) será classificatória e seguirá conforme critérios abaixo:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação lato sensu, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 5 pontos;



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 5 pontos para cada título de doutorado, limitado no máximo a 5 pontos;
- 1 ponto para eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 10 pontos;
- 2 pontos para cada produção científica, artigo publicado em periódicos ou em anais de eventos científicos, limitado a no máximo 20 pontos.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será a maior nota tirada na prova escrita (P1), em caso de empate o segundo critério será a nota da análise do *curriculum vitae* (P2), permanecendo empatado será selecionado o candidato com maior idade. Havendo candidatos idosos aprovados, em conformidade com o Art.27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate.

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição, as provas e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

### VIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada até o dia **12/08/2019**, no DECCA, assim como enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de inscrição (Disponível no anexo I deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito ao DECCA - em duas vias no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da divulgação das notas ou do resultado final, conforme as datas destacadas no item datas importantes. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pelo Chefe do DECCA. A Classificação final após os recursos será divulgada no dia **15/08/2019**, no DECCA, assim enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de inscrição (Disponível no anexo I deste edital).

### IX. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **16/08/2019 a 02/09/2019**, no horário das 15h às 20h, na sala de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar, Bairro: Bacanga, CEP 65080-805, São Luís- MA.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **03/09/2019 a 05/09/2019**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
2. Ficha de matrícula (disponível no DECCA);
3. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.

### X. DATAS IMPORTANTES

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

| DATA                    | ETAPA                                                                                                                    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/07/2019 a 05/08/2019 | Período de inscrição.                                                                                                    |
| 06/08/2019              | Divulgação da homologação das inscrições.                                                                                |
| 08/08/2019              | Prazo final para recebimento de recursos da homologação das inscrições.                                                  |
| 09/08/2019              | Divulgação dos julgamentos de recursos da homologação das inscrições.                                                    |
| 10/08/2019              | Prova escrita com duração de 3 horas iniciando às 09 horas.                                                              |
| 12/08/2019              | Divulgação da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> .                                            |
| 14/08/2019              | Prazo final para recebimento de recursos do resultado da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> . |
| 15/08/2019              | Divulgação dos julgamentos de recursos do resultado da nota da Prova escrita e da análise do <i>curriculum vitae</i> .   |
| 15/08/2019              | Divulgação do resultado final.                                                                                           |
| 16/08/2019 à 02/09/2019 | Período de matrícula.                                                                                                    |
| 03/09/2019 à 05/09/2019 | Convocação e matrícula dos candidatos excedentes                                                                         |
| 06/09/2019              | Aula Inaugural.                                                                                                          |

### XI. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia 21 de setembro de 2019, devendo ser ministrado aos sábados das 08:00h às 12:20h e 14:00h às 18:20h. A coordenação do curso poderá alterar a sequência das disciplinas ou o horário das mesmas.

Outras solicitações poderão ser feitas por escrito ao Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA).

As informações adicionais poderão ser obtidas no **Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA)**, localizado no Campus Universitário do





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco A, 3º. Andar.

E-mail: pos.contabeis@gmail.com

Telefone: (98) 3272-8487. Horário: 15h às 20h

### XII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

#### **Contabilidade de Custos**

Métodos de Custeio. Custeio Variável e Custeio de Absorção. Análise de Custo/Volume/Lucro. Margem de Contribuição. Análise do Ponto de Equilíbrio. Margem de Segurança.

#### **Contabilidade e Planejamento Tributário**

Visão da prática dos principais tributos incidentes sobre o faturamento e o lucro das organizações. Regimes de tributação. Documentos contábeis e fiscais relacionados escrituração do contribuinte. Retenções. Obrigações acessórias.

#### **Contabilidade Básica**

Contabilidade: conceitos, objeto de estudo, ramo de aplicação e usuários. Princípios Contábeis. Tipos de Fatos Contábeis. Fórmulas de Lançamento. Contabilização de operações Típicas de Empresas.

### XIII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de Custos e Formação de Preços: Com Aplicações na Calculadora HP 12C e Excel.** 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade Tributária.** 16ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBECKE, E.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária.** 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARION, J. C. **Contabilidade Básica.** 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos.** 11ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PÊGAS, P. H. **Manual de Contabilidade Tributária.** 9ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

São Luís (MA), 05 de julho de 2019.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PPPGI Nº 30 /2019**

**ANEXO I**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – UFMA**

NOME: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Afirmo ter conhecimento de todos os itens do Edital e que todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo são verídicos.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – UFMA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_




# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO


### EDITAL PPPGI Nº 30 /2019 ANEXO II

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

|                                                                                                                                                                                                   |                             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 28832-2       |
|                                                                                                                                                                                                   | Número de Referência        | 230210        |
|                                                                                                                                                                                                   | Competência                 |               |
|                                                                                                                                                                                                   | Vencimento                  |               |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor                                                                                                                                                                 | CNPJ ou CPF do Contribuinte |               |
| Nome da Unidade Favorecida<br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO                                                                                                                                   | UG / Gestão                 | 154041/ 15258 |
| Instruções<br>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS<br>"CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".                                                                                                | (*) Valor do Principal      |               |
|                                                                                                                                                                                                   | (-) Desconto/Abatimento     |               |
|                                                                                                                                                                                                   | (-) Outras deduções         |               |
|                                                                                                                                                                                                   | (+) Mora / Multa            |               |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN13F82ED84D2B4C890D916C2106251CBB]                                                                                               | (+) Juros / Encargos        |               |
|                                                                                                                                                                                                   | (+) Outras Ações            |               |
|                                                                                                                                                                                                   | (*) Valor Total             |               |

8891000000-2 0000001010-3 96523122883-4 20118012428-8



|                                                                                                                                                                                                     |                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 28832-2       |
|                                                                                                                                                                                                     | Número de Referência        | 230210        |
|                                                                                                                                                                                                     | Competência                 |               |
|                                                                                                                                                                                                     | Vencimento                  |               |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor                                                                                                                                                                   | CNPJ ou CPF do Contribuinte |               |
| Nome da Unidade Favorecida<br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO                                                                                                                                     | UG / Gestão                 | 154041/ 15258 |
| Instruções<br>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS<br>"CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".                                                                                                  | (*) Valor do Principal      |               |
|                                                                                                                                                                                                     | (-) Desconto/Abatimento     |               |
|                                                                                                                                                                                                     | (-) Outras deduções         |               |
|                                                                                                                                                                                                     | (+) Mora / Multa            |               |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN13F82ED84D2B4C890D916C2106251CBB]                                                                                                 | (+) Juros / Encargos        |               |
|                                                                                                                                                                                                     | (+) Outras Ações            |               |
|                                                                                                                                                                                                     | (*) Valor Total             |               |

8891000000-2 0000001010-3 96523122883-4 20118012428-8

